



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei da Transparência nº 12.527/2011

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 06 DE AGOSTO DE 2025 - NÚMERO 131

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atas	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 004
Outros	Pág. 007
Portaria	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-08-06T13:16:23-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE9CE3A8C00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 PE 021/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 21/2025 SRP, Processo Administrativo nº 065/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 21/2025 SRP, para posterior e oportuna CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E SECRETARIAS, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : D D ROQUE (R2 EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 22.665.443/0001-34, estabelecida na Rua Joaquim Mendes, nº 195, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.510-000 São João da Varjota-PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) DENNIS DUILLIAN ROQUE, brasileiro, natural de OEIRAS-PI, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº 3083430 SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 037.325.553-56, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim Mendes, nº 195, Sala A, Bairro Centro, CEP 64.510-000 em São João da Varjota-PI

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE9CE3A8C00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo. 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 05 de agosto de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital por

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.08.05 09:29:58

-03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

DENNIS DUILLIAN Assinado de forma digital por

DENNIS DUILLIAN

ROQUE:03732555356 ROQUE:03732555356

Dados: 2025.08.05 12:12:49 -03'00'

EMPRESAS VENCEDORAS:

D D ROQUE (R2 EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 22.665.443/0001-34

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C00**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCENDO COM O Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 021/2025

D D ROQUE LTDA - Tipo: ME - LC123; Sim - Documento 22.665.443/0001-34

Lote	Descrição	Valor Total
0001	LOTE I - MONTAGEM DE REDE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES	158.000,00
Total		R\$ 158.000,00

MARIA DO
SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:19222215893
Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO HOLANDA
DA SILVA:19222215893
Dados: 2025.08.05
08:56:53 -03'00'

Maria do Socorro Holanda da Silva

Precepeiro
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:7134955
3387
Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.08.05
08:57:26 -03'00'

José dos Santos Barbosa
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecomprapublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/08/2025 às 08:31:57.
Código verificador: DB68FF



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

N.º 086/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.

CNPJ: N° 063.133.793-81.

CONTRATADA: MYRLLA YARA LUSTOSA SANTOS.

CPF: N° 051.893.683-00.

OBJETO: ORIENTADOR(A) SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**JORNADA DE TRABALHO:** 40 HORAS SEMANAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)**VALIDADE DO CONTRATO:** 01 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ESPECIE DE CONTRATO:** POR PRAZO DETERMINADO.**NATUREZA:** JURIDICO-ADMINISTRATIVO.**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 177/2019, BEM COMO AS PORTARIAS E DECRETOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES À MATÉRIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO GERAL.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 DE JULHO DE 2025

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone: (89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 0102/2025 – CPL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 065/2025**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 SRP.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REDE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E SECRETARIAS.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** D D ROQUE (R2 EMPREENDIMENTOS), CNPJ N° 22.665.443/0001-34,**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 06/08/2025 E ENCERRAMENTO EM 06/08/2026, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 02.02.00 / 02.07.00 / 02.08.00 / 02.09.00 / 02.10.00 / 02.11.00 / 02.12.00.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387

3387 Dados: 2025.08.06

10:01:18 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C32**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 103/2025 – CPL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 066/2025**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 SRP.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais DIVERSOS DE FANFARRA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.**CONTRATADA:** SHOPPING DA MÚSICA INSTRUMENTOS MUSICais LTDA (SHOPPING DA MÚSICA), CNPJ Nº 92.661.618/0001-35,**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 06/08/2025 E ENCERRAMENTO EM 06/08/2026, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R\$ 139.546,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**FONTE DE RECURSOS:** 02.07.00; 02.08.00.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/08/2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital

por JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:7134955 BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.08.06

11:24:58 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C1E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2025-CPL

O Município de São João da Varjota-PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação referente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025**, PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 007-2025, ATA DE REGISTRO 08-2025 – PROCESSO 023-2025 – BARÃO DE GRAJAÚ-MA. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais por meio da terceirização, a fim de suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Agricultura do Município de São João da Varjota-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07. **CONTRATADA:** INSTITUTO CONSTRUIR, inscrita no CNPJ nº 05.461.186/0001-08. OBJETO: tornar sem efeito a Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal do Estado do Piauí – DOEM, Edição 118, de 18 de julho de 2025.

CNPJ:01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9CE3A8C0A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 162/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: o Sr. JOÃO LUCAS DE CARVALHO PEREIRA, CPF: 052.279.593-58, do cargo de cargo de ASSESSOR ESPECIAL II – DAID-6 deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 5 de agosto de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:713495533 por JOSE DOS SANTOS
87 BARBOSA:71349553387
JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI